DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ nº 10.755.156/0001-36, com sede na Rua 7 de Setembro nº 1061 – Bairro Centro – CEP 15.265-000 – Zacarias – SP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em assessoria e consultoria junto à plataforma Sem Papel e plataforma Transferegov, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos**.**

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

BÁLSAMO, 25 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA SOLER & CALDEIRA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.691.062/0001-20, com sede na Avenida Mario Aquio Tanaka nº 790, Bairro Parque das Amoras, CEP 15.062-568, São José do Rio Preto/SP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistema de plataforma WEB, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos**.**

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

BÁLSAMO, 24 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026

DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 08.528.442/0001-17.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Produtos de Laticínios, especificado no item 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo-SP, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

I – **DEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ**

08.528.442/0001-17., referente à Ata de Registro de Preços nº 010/2026, para os seguintes itens:

– LEITE UHT/UAT INTEGRAL, TERRA VIVA, passando o valor unitário de R$ 4,48 para R$ 5,91.

BÁLSAMO-SP, 25 DE MARÇO DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

DETENTORA: EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ/MF: 00.662.315/0001-02

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, especificados nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo-SP, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

I – **DEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ/MF: 00.662.315/0001-02**, referente à Ata de Registro de Preços nº 100/2025, para os seguintes itens:

– PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (CENTÍMETRO X COLUNA), passando o valor unitário de R$ 47,00 para R$ 49,43.

BÁLSAMO-SP, 25 DE MARÇO DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025

DETENTORA: EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis, especificados nos itens 04, 06, 08, 11, 17, 23, 24, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 68, 69, 70, 71, 108, 122, 127 e 130 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo-SP, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

I – **INDEFERIR** o pedido de cancelamento formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 08.528.442/0001-17, referente à Ata de Registro de Preços nº 129/2025, item 55 – Milho Verde.

BÁLSAMO-SP, 25 DE MARÇO DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....